



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 092/2025

Concede **2 (dois)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Danieli Lautert dos Santos**.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, concede **2 (dois)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Danieli Lautert dos Santos, 57754, Monitor, Contrato Geral**, lotada no(a) **SMECD - MDE**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **07/01/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 13 de janeiro de 2025.


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD